



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 058/2024-COEx/C Sup
(Processo Administrativo Nº 64488.053940/2023-53)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 058/2024-COEx/C Sup, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **YGOR HENRIQUES GURGEL**, Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 8, de 27 de janeiro de 2026, e a empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Primavera, nº 80, Jardim das Flores, Jandaia do Sul- PR, CEP: 86.900-00, inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, neste ato representada pela Senhora **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 65492.004931/2024-13, apenso ao Processo Nº 64488.053940/2023-53, decorrente do Pregão Eletrônico 18/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Nº 058/2024-COEx/C Sup, nos termos do art. 6º, inciso XVII c/c art. 111, *caput*, da Lei nº 14.133/21; e PARECER n. 00025/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 29 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 058/2024-COEx/C Sup, fica prorrogado **em 90 (noventa) dias**, passando a data de encerramento de 31/01/2026 para **1º/05/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram modificados por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

YGOR HENRIQUES GURGEL – Maj

Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES
LTDA:30577619000124
0124

Assinado de forma digital por MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES
Dados: 2026.01.29 14:37:13 -03'00'

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES
Representante da empresa

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R/1
Chefe da Subseção de Contratos do COEx

**Dados:**
2026.01.28
10:20:45 -03'00'

MARCIO JUNCAL DE SOUZA
Analista da Subseção de Contratos